



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ATA Nº 002/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pontão, com a presença dos Vereadores Daniela Caitano da Silva Oliveira, Rudimar Antônio Banaletti, Eduardo Antonio Sereta sob a presidência do Vereador Mauro Matias Marcello, contando ainda com a presença dos demais servidores da Câmara Municipal, e, com a presença do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Tiago Elias Vianna Jorgens, para analisar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 03/2022 (RDQA 03/2022, conforme estabelece as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 141/2012, Decreto nº 7.827/2012 e Portaria SES/RS nº 882/2012. Inicialmente o Sr. Tiago Elias Vianna Jorgens prestou esclarecimentos com relação ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA, e, a finalidade do mesmo, logo após, foi efetuada a explanação referente as contas e as atividades da Secretaria de Saúde até a presente data, que após ser amplamente discutido pelos senhores Vereadores e Secretário Municipal de Saúde, foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada encerrou-se a audiência pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

O PODER UNIDO É MAIS FORTE